



LEI N° 3.434 DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios do Rio Grande do Norte, com a finalidade de constituir o Consórcio Intermunicipal Geoparque Seridó.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei n° 006/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado sem reservas, pelo Município de Currais Novos, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, e do Decreto Federal Regulamentador n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova e Parelhas, com a finalidade de criação de consórcio público, sob a forma de associação pública, denominado Consórcio Intermunicipal Geoparque Seridó.

§ 1º O Consórcio, conforme o Protocolo de Intenções que integra a presente Lei, será formado pelos seis Municípios descritos no caput que providenciarem adesão mediante autorização por lei municipal.

§ 2º Serão admitidos novos entes no Consórcio por decisão da Assembléia Geral, nos termos do quórum definido na Cláusula Décima Segunda do Protocolo de Intenções.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a firmar contratos decorrentes do Consórcio, visando sua implementação e execução do fim a que se destina, nos termos do Protocolo de Intenções ora ratificado.

Art. 3º - As relações jurídicas entre os Municípios e o Consórcio Intermunicipal Geoparque Seridó serão reguladas pela legislação federal pertinente aos Consórcios Públicos.

Art. 4º - A Lei Orçamentária definirá a dotação suficiente destinada para o Consórcio, conforme Contrato de Rateio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 03 de julho de 2019.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

WALFREDO DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo